

Informação

Assunto: Procedimento Concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Referência B -
Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude

Despacho:

Concordo.

De acordo com os fundamentos e razões insertos na presente informação e ata anexo, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em Comissão de Serviço e pelo período de 3 (três anos), Maria Madalena Sousa Ferreira nos termos do n.º 6, conjugado o n.º 9, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O presente Despacho produz efeitos a 14 de Setembro de 2020.

18/08/2020

Júlia Rodrigues

Proposta de Designação

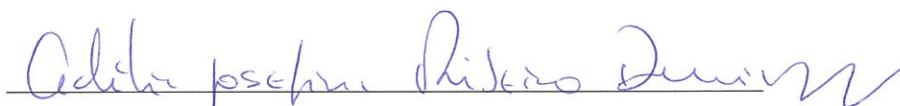
Uma vez realizadas todas as operações do Procedimento Concursal para preenchimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude do Município de Mirandela, que teve lugar por aprovação em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2018 e deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, o Júri nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou por unanimidade propor a designação da Candidata, Maria Madalena Sousa Ferreira para o cargo de Chefe de

Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, com os fundamentos e razões insertas na Ata n.º 5, a qual faz parte integrante da presente informação.

Mirandela, 31 de julho de 2020

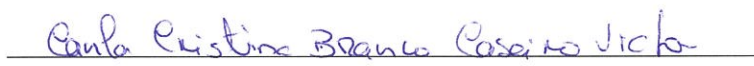
O Júri do Concurso

O Presidente do Júri



(Dr.ª Adília Domingues)

1º Vogal Efetivo



(Dr.ª Carla Vítor)

2º Vogal Efetivo



(Eng.º Maria José Amaro)